



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

### CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 148.214, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 46, da QUADRA Nº 23**, situado na Rua ACP-16, no loteamento denominado **RESIDENCIAL ANTONIO CARLOS PIRES**, nesta Capital, com área de 225,00m², medindo: 9,00m de frente para a Rua ACP-16; 9,00m de fundo, confrontando com o lote nº 04; 25,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 47; e, 25,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 45. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, com sede administrativa no Paço Municipal, Jardim Goiás, conforme Matrícula nº 148.168, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 02. A Oficial.

-----  
**Av-1-148.214:** Goiânia, 01 de Outubro de 2020. **Protocolo nº 256.769.** Certifico que, de acordo com **Av-1-148.168**, oriunda da **Av-2-95.401 a Av-2-95.449**, todas d/Circunscrição Imobiliária, consta a averbação do Mandado de Averbação, Protocolo nº 5088423.70.2017.8.09.0051, de Procedimento Comum, expedido em data de 28/03/2017, pelo Dr. José Proto de Oliveira, MM Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, em que figura como Promovente, **SPE ORLA 1 LTDA**, em desfavor do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, onde foi deferida a antecipação da tutela em favor da promovente, com base no art. 300 do CPC, na Ação de Rescisão de Ato Jurídico cumulada com Perdas e Danos, com Pedido de Tutela Antecipada. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia/GO, 08 de outubro de 2024.

Matrícula.....:R\$ 83,32  
Atos(0).....:R\$ 0,00  
Complemento.....:R\$ 0,00  
5% ISSQN PREFEITURA  
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 123,49



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);